

**Resolução Nº 26/2024, de 06 de setembro de 2024.**

Dispõe sobre o processo de concessão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política da Assistência Social no município de Irauçuba em relação ao aluguel social.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Irauçuba/CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pelo art. 23 da Lei Municipal Nº 1.221, de 20 de junho de 2017, alterada pela Lei 1.588/2021, de 08 de setembro de 2021, em **Reunião Ordinária** realizada no dia 06 de setembro de 2024, de acordo com suas competências estabelecidas na Lei de Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), bem como na Norma Operacional Básica – NOB/2012:

**CONSIDERANDO** que é da competência do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Irauçuba-CE. Regulamentar os critérios e prazos para a prestação dos benefícios eventuais, conforme prevê o artigo 35º. **Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de junho de 2017.**

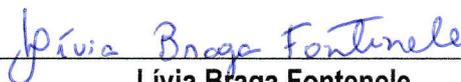
**RESOLVE:**

**Artigo 1º:** Aprova a Resolução nº 26/2024 de 06 de setembro de 2024, que concede benefício eventual no âmbito da Política da Assistência Social no município de Irauçuba em relação ao aluguel social;

**Artigo 2º:** Fica estabelecido o prazo de mais 03 meses de aluguel social para o Senhor Francisco de Assis Lima, portador do NIS 22000340376, com imóvel de locação na fazenda Cachoeira Jerimum - Campinas, levando em consideração que a mesma ainda se encontra sem condições financeiras de custear o pagamento de aluguel de imóvel, devido sua extrema vulnerabilidade econômica, foi averiguado em visita domiciliar pela Assistente Social do Centro de Referência da Assistência Social Tia Maria Janica – CRAS Sede conforme Parecer Social anexo conforme Parecer Social anexo;

**Artigo. 3º:** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

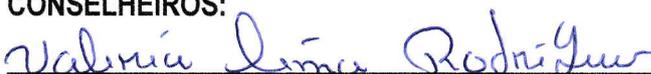
Irauçuba-CE, 06 de setembro de 2024.



**Livia Braga Fontenele**

Presidente do CMAS de Irauçuba/CE  
Portaria GAB/PMI Nº 532/2024

**CONSELHEIROS:**





CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE IRAUÇUBA/CE**

Lei Municipal nº 1.221, de 20 de junho de 2017, alterada pela Lei 1.588, de 08 de setembro de 2021

Aline Trayano de Sousa  
Lindaci dos Santos Costa  
DOMINGOS TEREIRA DE SOUSA NETO  
Jonielma de Moraes Borges  
marlândia Pinto de mesquita  
Francismarques Gomes dos Santos Mota  
A: Keimara de Sousa Alves.  
Antonia Katiane pereira Brandão